



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 016/2015 de 01 de Junho de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.012937/2014-52.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 28 de Março de 2013, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008100107	GABRIEL SILVA CASSOL	Desenho Industrial


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes